



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DO ESCRITÓRIO DE
PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ISCA, torna público o concurso de logotipo para a Unidade Organizacional, Escritório de Práticas Contábeis - EPC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Escritório de Práticas Contábeis - EPC é uma unidade organizacional subordinada ao ICSA e vinculada ao Departamento de Ciências Contábeis e Finanças, e tem como missão o desenvolvimento de conhecimento prático dos alunos de ciências contábeis, consolidando o aprendizado teórico da sala de aula, com o intuito de fornecer serviços de qualidade para a população de Seropédica e adjacências.

2. DO OBJETIVO:

Este concurso tem como objetivo a seleção e criação de um logotipo para o EPC, que irá captar a missão e identidade visual do Escritório.

O logotipo selecionado será de propriedade exclusiva do EPC/UFRRJ e será utilizado em todas as formas de identidade visual, tais como, eventos, cartazes, convites, envelopes, e em outras aplicações definidos pelo EPC/UFRRJ.

3. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição para a participação do concurso será gratuita e feita mediante a entrega da ficha de inscrição no Departamento de Ciências Contábeis e Finanças.

3.1. QUEM PODE SE INSCREVER:

Estudantes dos cursos de graduação e pós- graduação, servidores técnico-administrativos e docentes, ativos ou inativos, dos diversos *campi* da UFRRJ, considerando-se que:

- a) Poderá ser feita apenas uma inscrição por candidato, que poderá concorrer com até duas versões/propostas, ambas entregues com a ficha de inscrição no mesmo envelope lacrado, não identificado, com a versão impressa e em um CD a versão digital;
- b) As propostas de logo devem ser originais e inéditas, assumindo o responsável pela inscrição a autoria das mesmas.

Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer das disposições do presente Edital.

3.2. CALENDÁRIO:

- Previsão para a abertura das inscrições e entrega de propostas: **12/06/2018;**
- Previsão de encerramento das inscrições e entrega de propostas: **10/07/2018;**
- Previsão para o período de julgamento das propostas: **08/08/2018;**
- Previsão para a votação e seleção: **03/09/2018.**

3.3. NO ATO DE INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVE:

- a) Entregar preenchida a ficha de inscrição no ANEXO I;

- b) Assinar o termo de cessão do uso gratuito da UFRRJ que será disponível no momento de inscrição no Departamento de Ciências Contábeis e Finanças;
- c) Anexar à ficha de inscrição:
- I. Cópia da Identidade;
 - II. Breve texto contendo uma memória descritiva (máximo de 15 linhas)
 - III. Cópia de documento que comprove o vínculo com a UFRRJ (matrícula, carteira funcional e etc).

4. ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS DE LOGOTIPO:

4.1. Versão impressa: Papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), na cor branca, o logotipo deve estar centralizado na folha, com utilização do espaço em sentido horizontal, ocupando no mínimo uma área de 10cm X 10cm, respeitadas as margens de 2,5cm (superior/inferior/direita/esquerda), com máximo de 04 cores (policromia). Obrigatoriamente deve conter a sigla (EPC). A versão impressa deverá ser apresentada em 3 (três) vias coloridas e 3(três) vias em preto e branco;

4.2. Versão digital: Gravada em CD com os arquivos digitais relativos ao logotipo (incluídas fontes utilizadas para eventual instalação), em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, nos formatos **.jpeg ou .png**. É permitida a utilização de qualquer técnica gráfica, desde que as versões, impressa e digital, tenham padrão de visibilidade e acabamento adequados. É de responsabilidade exclusiva do candidato tanto a qualidade da versão impressa quanto da gravação no formato digital, sendo passível de desclassificação o candidato que apresentar versões impressas ou digitais fora dos padrões gráficos estabelecidos ou que não possam ser visualizados por quaisquer razões, inclusive devido a vírus.

4.3. O memorial descritivo: deverá ser entregue juntamente com o logotipo, em forma impressa, em folha sem identificação, tamanho A4, utilizando fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com margem 3,0 cm.

4.1. DO ANONIMATO DAS PROPOSTAS:

- a) As versões, impressa e digital, do logotipo apresentados não podem conter nenhuma identificação de autoria, como rubricas, pseudônimos ou nomes artísticos, ou qualquer nome de arquivo digital que identifique o autor, seu curso, departamento ou instituto, ou ainda qualquer outra identificação;
- b) O envelope que contém as propostas, sem qualquer identificação ou timbre, deve ser entregue já lacrado no ato da inscrição;
- c) Caso ocorra a quebra do anonimato, pela não observância das exigências acima, o candidato será desclassificado.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA:

A comissão avaliadora será apresentada e aprovada em reunião do colegiado do Departamento de Ciências Contábeis e Finanças com identificação em ata e portaria emitida pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) A análise será feita pela comissão avaliadora que irá selecionar 3(três) logotipos finalistas;
- b) A seleção do logotipo vencedor será realizada por uma votação dos discentes de ciências contábeis.

7. DA PREMIAÇÃO:

- a) O autor do logotipo vencedor irá receber certificado de premiação em primeiro lugar no concurso de seleção computado com 10 (dez) horas de atividades complementares;
- b) Os logotipos finalistas receberão certificados de premiação de finalistas no concurso de seleção computando 5 (cinco) horas de atividades complementares;

c) Entrega: Será entregue os certificados para os candidatos no evento de divulgação do EPC/UFRRJ;

d) Todos os candidatos receberão certificados de participação computando 2 (duas) horas de atividades complementares.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Estão impedidos de se inscreverem no concurso os membros da Administração Eleita – Reitor, Vice – Reitora, Decanos, e membros da comissão avaliadora;

8.2. Discentes de ciências contábeis que se inscreverem para a participação do concurso não poderão votar na escolha do logotipo;

8.2.1. Só poderá haver um logotipo finalista por candidato, em hipótese alguma poderá haver mais de uma proposta finalista por candidato;

8.3. O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.4. Para inscrever a proposta de logotipo o candidato assinará termo de cessão gratuita dos direitos de imagem e reprodução da imagem pela UFRRJ, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição e de eventos;

8.5. O logotipo vencedor poderá representar o LOGOTIPO em seus documentos, meios eletrônicos, *folders*, *banners*, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da UFRRJ. O *layout* vencedor poderá ser adaptado pela UFRRJ para sua utilização.

8.6. As informações prestadas pelo candidato acerca da autoria do logotipo são de sua inteira responsabilidade, estando a Comissão Avaliadora e a UFRRJ isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato;

8.7. Não caberá recurso, em instância superior interna ou externa à UFRRJ, das decisões da votação e da Comissão Avaliadora;

8.8. A Comissão Avaliadora se reserva ao direito de não certificar nenhum dos trabalhos apresentados, em caso de não identificação com os objetivos a que se propõe este concurso;

8.9. É prerrogativa da Administração Superior da UFRRJ utilizar ou não o logotipo vencedor.

Seropédica, 05 de junho de 2018.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE LOGOTIPO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	CPF:
Endereço:	
Marque com um X	
() Discente da UFRRJ	Matrícula: _____
() Docente da UFRRJ	Matrícula: _____
() Servidor Técnico- Administrativo	Matrícula: _____
() Membro da comunidade Externa	
E-mail:	
Telefone:	

Comprovante de Inscrição:
Nome completo: _____
Data: ____ / ____ / ____
Assinatura: _____